**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N° 420/2017**

**DATA:** 09/12/2017.

**ASSUNTO:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 76/2017.

**EMENTA:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°028/2017.Dispõe sobre Certificado de Incentivo “Aluno Destaque e Aluno Nota Dez” para estudantes do 5º ao 9º ano da Rede Pública de Ensino Estadual e 5° E 9° ano da Rede Publica de Ensino Municipal, no município de Sorriso - Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**RELATOR:** CLAUDIO OLIVEIRA.

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**: No oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do **Projeto de Decreto Legislativo n° 76/2017**, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°028/2017.Dispõe sobre Certificado de Incentivo “Aluno Destaque e Aluno Nota Dez” para estudantes do 5º ao 9º ano da Rede Pública de Ensino Estadual e 5° E 9° ano da Rede Publica de Ensino Municipal, no município de Sorriso - Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**VOTO DO RELATOR**: Após análise do Projeto de Decreto Legislativo em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este relator é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea “b” do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Decreto Legislativo n° 76/2017, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MARLON ZANELLA****Presidente**  | **CLAUDIO OLIVEIRA****Relator**  | **PROFª MARISA Membro**  |